



TERMO ADITIVO Nº 0008/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.

Processo Administrativo nº:0047/2021 - PR

Pregão nº: 0018/2021 - PR

OBJETO: Contratação de Seguradora para realização de seguro de veículos de diversas marcas e modelos e seguro de imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Arroio Trinta e pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, com julgamento por valor global.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor, **JOÃO PAULO TERCI**, portador do CPF sob nº 020.540.039-64 e Carteira de Identidade nº 3.535.553, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo nº 522, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38 e estabelecida à Avenida das Nações Unidas - de 12997 a 17279 - lado ímpar, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo, São Paulo, CEP: 04.794-000, representada pelo Sr. ALEXANDRE PONCIANO SERRA, sócio, portador da Carteira de Identidade nº 29499596 e do CPF nº 219.802.708-99, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo de Inclusão de item, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0028/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 0047/2021 - PR, Pregão nº 0018/2021 - PR, mediante às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Considerando a realização do Leilão Nº 0001/2023 para alienação de bens móveis inservíveis para o Fundo Municipal de Saúde e para o



Município de Arroio Trinta, **fica suprimido do contrato o item abaixo relacionado:**

36049 – CHEVROLET MONTANA PICK-UP CONQUEST 1.8 FLEXPOWER, 114 CV, 2 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Infraestrutura. Placas MHJ-2840, chassi 9HGXL80G06C114395, ANO MODELO 2005/2006.

b) Considerando a aquisição recente realizada pelo Município, do veículo informado abaixo e a necessidade de preservar o patrimônio público de danos morais/materiais, **fica acrescido ao contrato:**

- 01 veículo Fiat Argo Drive 1.0, Placa RYR-9J06.

§ 1º – Ficam estabelecidas para o veículo as seguintes coberturas:
Coberturas casco compreensiva, tabela FIPE 100% franquia reduzida.
Danos materiais a terceiros R\$ 250.000,00; Danos corporais a terceiros R\$ 250.000,00; Danos morais a terceiros R\$ 50.000,00; APP morte acidental por passageiro R\$ 30.000,00; APP invalidez acidental por passageiro R\$ 30.000,00; Cobertura danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis; Assistência 24 horas sem limite de quilometragem; Carro reserva gratuito por 15 dias.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica aditivado o Acréscimo do valor de R\$ **372,27 (Trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, no valor total do contrato, em virtude da diferença entre a exclusão e inclusão dos veículos acima, de acordo com o endosso de substituição de item.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.



E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 09 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ/MF nº 82.826.462/0001-27
JOÃO PAULO TERCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS AS
CNPJ/MF Nº 61.074.175/0001-38
ALEXANDRE PONCIANO SERRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

JOAREZ LIDANI
CPF Nº: 951.505.369-20

PAULO RENATO DE MORAIS
CPF Nº: 047.999.879-50